



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO N° 052/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as gratificações dos servidores abaixo relacionados:

| NOME | DE | PARA |
|------------------------------------|-----|------|
| PETRONIO HOTA JUNIOR | 60% | 85% |
| RAFAELA CRISTINA DIAS | 80% | 85% |
| ROSA BEATRIZ VARGAS DE VASCONCELOS | 25% | 40% |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de março de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**

- Presidente da Câmara –